

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Helena Maria Freire Paixão por motivos de férias e o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares por motivos pessoais faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

C) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL

2. OBRAS MUNICIPAIS

A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO JARDIM DO ESCOURAL”

B) EMPREITADA “EXECUÇÃO DE UM A DOIS FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FAZENDAS DO CORTIÇO”

C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA”

D) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DA COBERTURA DO CASAS DA ADUA NÚMEROS 7 E 12 EM MONTEMOR-O-NOVO”

E) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE. LOTE 1 – TROÇO DA EM 507. LOTE 2 – LARGO DO OLIVAL DA IGREJA. LOTE 3 – TROÇO DO CM 1051”

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA RUA DO BAIRRO POPULAR E MANUEL DO MOINHO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

G) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE UM A DOIS FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FOROS DE VALE FIGUEIRA”.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

C) EMPRÉSTIMO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO / ANÍBAL ANTÓNIO MARQUES / DISTRATE DE HIPOTECA

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) PROTOCOLO NO ÂMBITO DO POSI
- B) PROGRAMA DE “REVITALIZAÇÃO COMERCIAL DO CENTRO HISTÓRICO DE MONTEMOR-O-NOVO” (URBCOM)
- C) RESERVA DE LOTE DA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESCOURAL

7. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 12

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem de Trabalhos

Eleições para o Parlamento Europeu

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para dizer que decorreu no passado dia 13 de Junho as Eleições para o Parlamento Europeu, as quais decorreram como é habito na devida normalidade. Em termos do Concelho de Montemor-o-Novo, registou-se uma votação acima da média nacional.

Programa Operacional da Região Alentejo (Pora)

Em nova intervenção o senhor Presidente referiu-se aos Fundos Comunitários para a Região e a sua reprogramação.

Informou seguidamente que decorreu uma reunião em Sines onde a C.C.D.R.A apresentou a reprogramação do PORA onde se destaca que houve um esforço significativo para ultrapassar determinadas questões que não eram claras, nomeadamente, ao nível dos procedimentos quanto às candidaturas apresentadas permitindo a discriminação entre Municípios como é o caso de Montemor-o-Novo.

Neste âmbito destacou a elaboração de um manual de procedimentos que não existia desde o início do PORA e registou ainda um reforço, infelizmente aquém das necessidades do Programa Operacional.

Foi ainda criada uma medida autónoma em relação às questões ambientais, para eventual financiamento.

No conjunto de outras medidas há destaque para uma boa execução, no que diz respeito às Câmara têm vindo a salientar que aquando da reprogramação Montemor-o-Novo deverá ser compensado por ter sido penalizado neste programa.

Concluiu dizendo que existe alguns desfasamentos das necessidades da região e que presume não existir grandes possibilidades de alterações.

Requerimento apresentado pelo Vereador Queiroz

De novo no uso da palavra o senhor Presidente referiu que na anterior reunião de Câmara na qual não esteve presente o senhor Vereador Queiroz apresentou um requerimento sobre ajudas de custas e subsídio de transporte.

Esclareceu ainda que antes da realização da referida reunião de Câmara já havia enviado resposta ao requerimento apresentado.

“ Em resposta ao requerimento apresentado em Reunião de Câmara de 12 de Maio de 2004 e respeitante ao processo pessoal do Vereador quanto à solicitação de ajudas de custo e subsídio de transporte, informo:

1) Como é do conhecimento do vereador, dado através de ofício, por meu despacho de 5/3/2004, fundamentado em parecer do assessor jurídico desta Câmara, determinei aos respectivos serviços camarários que fossem processados e disponibilizados os pagamentos de ajudas de custo e subsídio de

transporte a partir de 8 de Outubro de 2003, data em que o Vereador vem reconhecer, por escrito, o seu domicílio voluntário em Tavira.

2) A partir de final de Março de 2004, à data da notificação do despacho acima citado, o Vereador, em alternativa aos encargos com o pagamento do subsídio de transporte passou a ter disponível, desde que solicitada, viatura municipal para lhe garantir o transporte de Tavira a Montemor-o-Novo e regresso a Tavira, para participar nas reuniões de Câmara.

3) Os Serviços Camarários detectaram um desfazamento entre as ajudas de custo requeridas pelo Vereador e as que a lei lhe concede. Convidado, por ofício, a corrigir a discrepância, entendeu manter o requerido.

4) Independentemente do momento em que o Vereador receber, se o entender, aqueles valores, o que interessa ao caso é o seguinte:

a) O Vereador, alegando que lhe deve ser reconhecido o domicílio em Tavira desde o início do mandato (Janeiro de 2002) solicitou, finalmente em Tribunal – conforme sempre preconizámos – o esclarecimento cabal da questão.

b) Face à declaração do Vereador em 8/10/2003 afirmando o seu domicílio voluntário em Tavira, tem direito nos termos da lei a ajudas de custo e subsídio de transporte ou transporte em viatura municipal a partir daquela data.

c) Quanto ao subsídio de transporte, a autorização de pagamento respectiva encontra-se processada desde 25/5/2004 e será recebida pelo Vereador logo que o entenda.

d) Quanto à ajudas de custo e tal como decorre do meu despacho que lhe foi comunicado em 18/5/2004, através do ofício nº 5802 (o qual por sua vez reafirma o entendimento no ofício nº 3309, de 5/4/2004 aguarda-se apenas que o Vereador proceda à correcção, em conformidade com a lei, dos boletins respectivos, para que os mesmos possam igualmente ser processados. ”

Semana Cultural

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para assinalar a semana cultural, dizendo que se tratou de uma parceria do Agrupamento de Escolas e Câmara Municipal e que contou com actividades desportivas com as escolas, actividades nas piscinas, exposição colectiva culminando com um teatro para crianças no Cine-Teatro Curvo Semedo.

Concerto da Orquestra Gulbenkian

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques informou que teve lugar no passado dia 19 do corrente um concerto com a Orquestra Gulbenkian na sequência de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Gulbenkian no sentido desta realizar concertos descentralizados para interior.

Encerramento do Ciclo da Primavera

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques informou que no próximo fim de semana dias 26 e 27 do corrente mês terá lugar o encerramento do Ciclo da Primavera que culminará com um concerto no Parque Urbano para o qual convidou o restante executivo a estar presente.

Salientou que este ano o Ciclo da Primavera decorreu em moldes ou pouco diferentes dos anos anteriores, no qual existiu um maior envolvimento das Juntas de Freguesia e Instituições do Concelho que ajudaram na programação deste evento.

Seminário da Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador João Marques deu conhecimento que decorreu no passado dia 17 de Junho um Seminário da Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar, tratando-se de uma parceria da Câmara Municipal e Cercimor.

Considerou esta iniciativa de grande importância trazendo cerca de 150 pessoas a Montemor-o-Novo.

Encerramento da Escola de Ballett

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques disse que terá lugar no próximo dia 3 de Julho o espectáculo de encerramento da Escola de Ballett que comemora este ano 25 anos da sua existência e com um apreço muito especial para a sua Professora Amélia Mendonza.

Habitação junto ao Moinho do Ananil

A terminar o senhor Vereador João Marques reportou-se a uma questão oriunda de anterior reunião de Câmara relacionada com o arrendamento de uma habitação anexa ao Moinho de Ananil. Neste sentido informou que falou com a Assistente Social desta Câmara Municipal que lhe transmitiu que elaborou uma comunicação sobre esta matéria da qual não teve conhecimento, perante esta situação (acrescentou ainda) que tenciona que este assunto volte a ser debatido na próxima reunião de Câmara para pôr termo ao assunto.

Disse depois de existem 30 pedidos de habitação durante os anos de 2003 e 2004 os quais não possuem relatório familiar, documento este que vai solicitar aos serviços competentes afim de puder elaborar uma avaliação final.

Terminou afirmando que a Câmara Municipal não possuiu habitações disponíveis no entanto tenciona contactar a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para conjuntamente puderem eventualmente encontrar alguma solução.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar que se devem ser estabelecidos critérios sobre esta matéria. O processo do Sr. “Toi” foi analisado por outras entidades que concluíram que para ser ultrapassada a situação que se arrasta já há muito tempo seria necessário encontrar-se uma solução de alojamento com melhores condições do que as presentes. Por outro lado entende que pelo facto desta situação se arrastar há longos meses, a mesma não deve ser solucionada no âmbito de outras, que entretanto foram surgindo.

O senhor Vereador João Marques afirmou que a questão apresentada pelo senhor Vereador Maia tem lógica e não está a inviabilizar a cedência da habitação ao senhor “Toi”, pois terá prioridade se for considerado o caso mais premente.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia disse que foi com alguma estupefacção que quando o senhor Vereador Agostinho se reportou a um processo o senhor Vereador João Marques disse desconhece-lo e hoje reafirmou o mesmo, o que em seu entender lhe parece que algo não está correcto.

Interveio novamente o senhor Presidente para afirmar que a Câmara Municipal adoptou um critério que é o que entende mais correcto, ou seja quando vaga uma habitação solicita-se à Assistente Social que elabora relatórios sociais dos requerentes para posteriormente em reunião de Câmara deliberar sobre a sua atribuição.

Porém este assunto é diferente porque, ao invés de se ponderar vários pedidos de munícipes carenciados e verificar as suas situações sociais, surgiu uma proposta direccionada apenas a um caso concreto. Disse que apesar de existir uma situação social grave por detrás e ainda que a Câmara possa fazer um esforço para resolver ou colaborar na sua resolução, a responsabilidade primeira cabe a outras instituições da Administração Central. Sendo este um caso premente, continua a considerar ser uma perigo para o próprio município (face ao problema concreto que tem, alcoolismo) ceder aquela habitação que obriga a atravessar o Rio Almansor.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia recordou que esta Câmara Municipal não tem investido em habitação social, situação aliás reconhecida pelo senhor Presidente . Todavia existem algumas casa de função, ocupadas há muitos anos por funcionários da Câmara que deveriam ser desocupadas para serem utilizadas na resolução de problemas sociais como o é o caso vertente.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que há cerca de um ano apenas existiam três casas de função, uma ficou vaga e foi atribuída em reunião de Câmara a outra está ocupada por um Técnico Superior desta Autarquia que está a construir habitação própria e que quando vagar dever-se-á equacionar a sua atribuição e uma outra que foi criada nos Foros da Adua.

Conclui dizendo que todas as outras foram atribuídas para habitação social.

Interveio o senhor Vereador Agostinho para referir que a proposta de arrendamento da casa do senhor “Toi” surgiu conforme o enquadramento que o Presidente acabou de descrever, isto é, o processo foi instruído com relatório da Assistente Social da Câmara, acompanhado de Relatório do Assistente Social da

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e na sequência da casa ficar devoluta porque o senhor cara Linda e a esposa que estavam internados no Centro de Saúde, foram integrados no Sbrigo dos Velhos Trabalhadores.

No uso da palavra o senhor Presidente disse que os diversos casos que vão surgindo devem ser objecto de análise prévia pela Assistente Social tendo em conta outros pedidos semelhantes com base nos critérios que têm sido usados. Sendo este um caso urgente e entendendo que a Câmara poderá tentar contribuir para uma solução, propôs então que na próxima reunião de Câmara o assunto seja objecto de discussão.

Actas em atraso

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Agostinho Simão para se reportar à acta nº 12 de uma reunião ordinária que teve lugar no dia 22 de Maio de 2002, na qual foi aprovado por unanimidade uma Saudação pela Independência de Timor, (Junção de duas propostas) e que até ao momento a acta definitiva ainda não foi apresentada.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que o funcionário Carlos Lebre já o alertou sobre esta situação tendo transmitido não encontrar o documento sobre o assunto, haverá portanto necessidade de encontrar uma solução.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho Simão referiu-se a uma acta, reunião de Câmara de Dezembro de 2003 na qual não consta o pedido de desculpas apresentado na reunião quando se discutiu a sua resposta muito telegráfica ao requerimento dos Vereadores do MCPM apresentado em 12 de Novembro de 2003. Mais referiu que na correcção da proposta de acta o Presidente reconheceu esse pedido de desculpa.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que tem a referência para reformular esta questão, que não se recorda de um pedido de desculpas tão formal e confessou não se recordar da forma como se propôs reformular o texto.”

Piscinas Municipais

O Vereador Agostinho informou que o Centro de Saúde, na sequência da discussão sobre as piscinas municipais, realizou com quase todas as escolas do 1º ciclo sessões sobre as regras de utilização. Concluiu dizendo haver necessidade de alteração do folheto que se vem distribuindo, com a referência ao uso de protectores solares resistentes à água, pois existe a necessidade da protecção contra o cancro da pele.

Falecimento do Deputado Lino de Carvalho

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia recordou que sendo a primeira sessão de Câmara após o falecimento do deputado Lino de Carvalho a Câmara deveria elaborar e aprovar um voto de pesar a dirigir à família, ao PCP e à Assembleia da República. Reconheceu ainda que Lino de Carvalho foi uma figura política coerente a quem o País e sobretudo o Alentejo muito deve, pela luta tenaz e persistente em defesa das populações e dos valores que sempre perfilhou. Embora não perfilhando os mesmos ideias políticas não deixa, contudo, de reconhecer todo o valor desta figura cujo desaparecimento empobrece o país.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que em nome da Câmara Municipal tomou a liberdade de enviar um voto de pesar do seguinte teor:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do deputado comunista eleito pelo distrito de Évora, Vice-Presidente da Assembleia da República e autarca Lino de Carvalho.

Lino de Carvalho dedicou a sua vida à luta pela liberdade, pela democracia, pelos direitos dos trabalhadores e de todos os socialmente penalizados. Destacou-se como lutador antifascista tendo mesmo sido preso pelo fascismo. Após o 25 de Abril, já no Alentejo, encontramo-lo em defesa da terra a quem a trabalha, em defesa da Reforma Agrária, empenhando-se na luta por um Alentejo desenvolvido, mais equilibrado económica e socialmente, um Alentejo de progresso. Sucessivamente eleito deputado pelo distrito de Évora, soube dar voz aos problemas, reivindicações, propostas do Povo do nosso distrito, das suas instituições, do Poder Local Democrático.

Montemor-o-Novo contou com a sua solidariedade, o seu empenhamento, a sua incansável capacidade de trabalho. Por exemplo, em defesa das UCPs e Cooperativas Agrícolas, contra a sua destruição e de milhares de postos de trabalho. Por exemplo, em defesa de melhores condições de vida para os Montemorenses na área social, da educação, da saúde, etc. Por exemplo, levando à Assembleia da República e a outros órgãos de soberania, grandes reivindicações e projectos acarinhados pelos Montemorenses para o desenvolvimento do concelho: a construção da Escola C+S, a reparação de estradas nacionais como a EN 253 ou a EN2; o apoio à criação de centros de dia e lares; a recuperação do Convento da Saudação e do Castelo; a valorização da Gruta do Escoural; o novo pavilhão gimno-desportivo; o apoio ao Hospital de S.João de Deus; a recuperação do Quartel e outros apoios aos Bombeiros Voluntários; etc. Mesmo quando derrotadas, as propostas que anualmente fazia para inclusão no Orçamento de Estado de verbas para projectos de Montemor, davam-nos ânimo para continuar a luta. Destacamos, em particular, a sua solidariedade e o seu contributo à exigência da construção da Barragem dos Minutos que a luta perseverante dos Montemorenses e das suas instituições finalmente impôs. Contávamos, agora, com a sua voz para obter a classificação dos Minutos como fonte de abastecimento de água potável bem como o cabal aproveitamento para criar postos de trabalho e dinamizar a economia do concelho.

Lino de Carvalho, deputado, comunista, homem de convicções, lutador por transformações sociais que criassem sociedades mais democráticas e mais justas, ficará retido na nossa memória também como um amigo do concelho e do Povo de Montemor-o-Novo.

À família, ao Partido Comunista Português, apresentamos as nossas condolências e a nossa sentida homenagem. Até sempre Lino !

Pintura do edifício da Biblioteca Municipal

No uso da palavra o senhor Vereador Maia invocou o facto da Igreja Matriz estar a ser pintada, situação que mais realça o aspecto em que se encontra o Convento de São João de Deus. Por este facto solicitou ao Presidente da Câmara informação sobre que tipo de intervenção está prevista para aquele edifício sede, decida utilizar outro tipo de materiais para as janelas que não seja a madeira.

Manifestou ainda o seu desagrado caso a Câmara, à semelhança do que sucedeu com o edifício

Manifestou ainda o seu agrado se a Câmara enveredasse por outros sistemas que não seja a madeira.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que o problema é a manutenção das estruturas de madeira devido á falta de profissionais nesta área.

Concorda no entanto que se deveria manter a madeira, a solução de utilizar o alumínio a imitar a madeira tem sido um mal menor, porém poder-se-á ponderar e comparar preços.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia recordou que algum património da Câmara se encontra em estado com pouca dignidade, nomeadamente o Cine Teatro Curvo Semedo, não obstante o facto de já ter sido analisado e aprovado o projecto de recuperação. Ao menos exteriormente poder-se-ia encarar a recuperação daquele edificio.

Respondeu o senhor Vereador João Marques para dizer que as cadeiras já foram restauradas na sua totalidade e o projecto para as caixilharias já foi aprovado.

Interveio o senhor Vereador Agostinho para referir que o edifício da Biblioteca Municipal é um imóvel com valor arquitectónico e histórico, e como tal a Câmara Municipal deveria fazer um esforço para preservar as caixilharias de madeira.

A concluir o senhor Presidente disse que dever-se-á definir prioridades e é impensável manter todos os imóveis da Câmara com as suas portas e janelas em madeira devido à sua manutenção e conservação no entanto existem imóveis que devido ao seu valor arquitectónico será preservada a utilização da madeira.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

De: MANUEL FRANCISCO BATINAS CANIVETE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Coelho”- S. Brissos, freguesia do Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 03/06/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com termos de responsabilidade do técnico.

De: CARLOS JOSÉ MORGADO FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de recuperação e ampliação de edificações, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade do Barrocal das Freiras”, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Luís Miguel Sanches Gonçalves.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2004

Tem parecer da D.A.U., do Centro de Saúde, do Serviço Nacional de Bombeiros, da Direcção Geral de Turismo e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e pareceres da DGT e CCDRA.

De: JOSÉ JACINTO DA COSTA ALMEIDA, requerendo informação prévia sobre construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada “Chão dos Picos”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO MANUEL VAQUEIRINHO CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projecto de demolição de edifício, a levar a efeito na Rua dos Centenários n.º 37, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 02/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PROPERTIES OF THE WORLD, LDA – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de edifício, a levar a efeito na propriedade denominada por “Fazenda do Outeiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: JARL – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA IDOSOS, LDA requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de reconstrução e construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António Carlos Martins de Azevedo.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2003, 05/12/2003 e 13/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de prédio, a levar a efeito na propriedade denominada por “Senhora da Visitação”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Óscar da Conceição Bouça, António José Bolsa Ramos e Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2004 e 01/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ANA RAQUEL COUTINHO ROSA VAZ PINTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de reabilitação e alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito na Praça da República n.º 1, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Miguel Nuno Marques Pessoa Judas.

Data de entrada do requerimento: 20/02/2004 e 11/06/2004

Tem parecer da D.A.U., do Ministério da Economia, da Região de Turismo de Évora e do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

(Ratificar do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 14/06/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: LÍLIA MARIA BAPTISTA CORREIA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e adaptação de estabelecimento comercial, a levar a efeito na Rua de Lavre n.º 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 08/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ SERAFIM DIAS FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua 1º de Maio, lote 13, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM ANTÓNIO BORDA D'ÁGUA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua 25 de Abril n.º 6, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL JOAQUIM GONÇALVES CORNETA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de garagem, a levar a efeito na Rua da Liberdade n.º 13, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 03/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LUÍS MANUEL BERGAÑA RIBEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada por “Fazenda do Cabido”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GELALENTEJO-FRIO INDUSTRIAL LDA, requerendo autorização de obra de construção de muro de vedação, a levar a efeito em Zona Industrial da Adua, lote LE 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, 295.

Data de entrada do requerimento: 05/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: VITOR MANUEL CARVALHO CABEÇA BRANCA e VERA MÓNICA CARVALHO CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado por “Courela do Olival”, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

Requerimentos Diversos

De: QUATTOR-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo averbamento da entidade exploradora para Maria Helena Grilo Canaverde Silva, no alvará de autorização de utilização para serviços de bebidas n.º 87/98, que licencia o estabelecimento de bebidas sito na Rua Tomé Adelino Vidigal n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 03/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: NUNO MANUEL PINETRA BARBOSA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento misto (café-snack/bar) sito no Largo Machado dos Santos n.º 10-A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 09/06/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Ratificar do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 15/06/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: LEONOR DOS REIS LEAL RODRIGUES, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (gelataria) sito na Rua 5 de Outubro n.º 90, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Ratificar do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 08/06/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: SARA PATRICIA RUIVO CONSTANTINO CRUZ, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento destinado a salão de cabeleireira sito na Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 42, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

O senhora vereador Presidente apresentou de seguida uma proposta integrada no Programa Municipal de Recuperação de Habitação Degradada.

Requerente: JOÃO BATISTA PIRES

Local da Obra: Rua do Pedrão n.º 33 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 2.100.00 Euros

Valor da Participação: 1.050.00 Euros

Data de entrada do requerimento: 27/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a deliberação camarária de 31/03/2004, para a obra ser executada pela D.O.S.

C) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente um documento sobre os critérios de classificação como Património de Interesse Municipal o qual foi rubricado por todos os membros presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Agostinho para dizer que deverá existir regras de procedimento administrativo estando em seu entender o documento incompleto.

Respondeu o senhor Presidente para o dizer que os serviços definirão os procedimentos.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar estar-se perante um processo de classificação que para além de critérios subentende Normas de Procedimentos. Assim entende que os serviços deveriam encarregar-se da sua elaboração para aprovação de Câmara. Em sentido mais lato é igualmente seu entendimento que para os outros serviços e análise de outros processos deveriam ser abordados Normas de Procedimento.

Interveio novamente o senhor Presidente afirmando que a lei define os procedimentos administrativos que deverão ser adoptados, a Câmara apenas poderá determinar pequenas situações por exemplo cervidões.

Pensa que a Comissão deverá definir os critérios administrativos.

O senhor Vereador Maia sugeriu que a comissão elaborasse um documento com os critérios de avaliação.

O senhor Presidente concordou com a sugestão e avançou com a ideia da mesma ser apreciada em reunião de Câmara, seria portanto uma primeira aproximação.

O senhor Vereador Agostinho disse de seguida que o documento apresentado refere um outro documento que não vem anexo.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que existem várias questões que estão dependentes dos serviços e o trabalho dos vários serviços deverá ser compilado para elaboração dos procedimentos, pois toda a correspondência tem os seus tramites.

A concluir o senhor Vereador João Marques disse que os critérios estão definidos e os procedimentos administrativos poderão ser elaborados posteriormente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Agostinho Simão aprovar o documento apresentado sobre critérios de classificação como Património de Interesse Municipal.

O Senhor Vereador Agostinho apresentou a seguinte declaração de Voto:

“Abstenho-me porque o processo não se encontra constituído faltando a definição e sistematização de procedimentos relativos à instrução de processos de classificação.”

O senhor Presidente apresentou também uma declaração de voto do seguinte teor:

“ O ponto da Ordem de Trabalhos que vem já da anterior reunião de Câmara referia explicitamente que se pretendia discutir e deliberar apenas sobre critérios de classificação. Se se vier a justificar, caberá à Câmara Municipal deliberar sobre eventuais alterações a introduzir nos critérios e eventualmente nos procedimentos.”

2. OBRAS MUNICIPAIS

A) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO JARDIM DO ESCOURAL”

Interveio agora o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o seguinte auto de medição referente à empreitada em epígrafe.

Auto de Medição número dezoito de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil-Construções_Civis e Obras Públicas Lda. na empreitada de “ Construção do Jardim do Escoural ”, o qual importa no valor de três mil trezentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos , totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº 18 no valor de três mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos.

B) EMPREITADA “EXECUÇÃO DE UM A DOIS FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FAZENDAS DO CORTIÇO”

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Renato Lima Azenha na empreitada de “ Execução de um a dois furos de pesquisa e eventual captações de águas subterrâneas em Fazendas do Cortiça ”, o qual importa no valor de doze mil e setenta euros, acrescido do IVA no valor de seiscentos e três euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de doze mil seiscentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº 1 no valor de doze mil seiscentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos.

C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA”

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte auto de medição de Trabalhos Contratuais:

Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, número dois de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Acoril – Empreiteiros, S.A. na empreitada de “ Beneficiação da Estrada da Pintada”, o qual importa no valor de sessenta mil setenta e cinco euros e vinte quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de três mil e três euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sessenta e três mil setenta e oito euros e setenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente no valor sessenta e três mil setenta e oito euros e setenta e nove cêntimos.

D) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DA COBERTURA DO CASAS DA ADUA NÚMEROS 7 E 12 EM MONTEMOR-O-NOVO”

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas

De acordo com a Acta da Sessão Pública o único concorrente admitido, após verificação da lista de preços unitários, foi: Recuperévora, Lda. - 12 440,50€.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Recuperévora, Lda, pelo valor de 12 440,50€ (Doze mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos) nos termos da sua proposta devidamente corrigida e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Recuperévora, Lda, pelo valor de 12 440,50€, seguindo-se a audiência prévia.

E) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE. LOTE 1 – TROÇO DA EM 507. LOTE 2 – LARGO DO OLIVAL DA IGREJA. LOTE 3 – TROÇO DO CM 1051”

Continuando a intervir a senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda, pelo valor de 24 816,60€ (vinte e quatro mil oitocentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra à empresa António da Silva, Lda, pelo valor de 24 816,60€.

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA RUA DO BAIRRO POPULAR E MANUEL DO MOINHO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou um outro Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas

1. De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma:

Construções António Joaquim Maurício, Lda. - 23.107,50 € - António da Silva, Lda. 24.975,50 €

2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de 23.107,50 € (vinte e três mil cento e sete euros e cinquenta cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

3. Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de 23.107,50 €.

G) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE UM A DOIS FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM FOROS DE VALE FIGUEIRA”.

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou um último Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas

1. De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma:

Renato Lima Azenha - 10 975,00€, Sondagens Casal, Lda. - 14 270,00€, A. Cavaco – 17.920,00€

2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Renato Azenha pelo valor de 10 975,00€ (dez mil novecentos e setenta e cinco euros) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

3. *Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Renato Azenha pelo valor de 10 975,00€.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números quatro mil cento e oitenta e oito a quatro mil quatrocentos e oitenta e seis no valor de duzentos e oitenta mil seiscentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos.

Interveio agora o senhor Presidente para estranhar e solicitar informação do porquê dos senhores Vereadores do MCPM, continuarem a não assinar a listagem de pagamentos.

Ao que o senhor Vereador Agostinho respondeu que na sequência do parecer emitido pela CCDR em que afirmava que não seria necessário assinar a listagem de pagamentos, pensava que a situação estaria ultrapassada.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que o parecer da CCDR tinha a ver com a ratificação e que, entretanto, deixara de apresentar aqueles documentos para ratificação sendo apenas para reconhecimento, pelo que apenas se trata de uma assinatura de tomada de conhecimento. Lembrou que o texto foi alterado naquele sentido conforme sugestão e que os documentos são os únicos que constam da reunião de Câmara e não são rubricados.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia tendo dito que os Vereadores do MCPM pronunciaram-se em reunião de Câmara para afirmar que o que pretendem é consultar os documentos e não rubricá-los.

A terminar o senhor Presidente disse que irá reponderar o assunto.

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro para apresentar o seguinte documento:

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: "Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 euros pelo menos o valor sobre que incidiu".

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara municipal no corrente mês de Junho respeitantes ao mês de Maio transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

C) EMPRÉSTIMO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO / ANÍBAL ANTÓNIO MARQUES / DISTRATE DE HIPOTECA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Por escritura celebrada no dia 11 de Novembro de 1980 perante o notário Privativo desta Câmara Municipal, foi celebrado um contrato de concessão de subsídio reembolsável para construção de casa própria, nos termos do artº 6º do Decreto-Lei nº 44645, de Outubro de 1962 e 53/77, a favor do sr. Aníbal António Marques.

2. Tal empréstimo foi concedido em execução da deliberação da Câmara Municipal do dia 7 de Novembro de 1980 e destinou-se à construção de habitação própria permanente, sendo o seu montante de 399.604\$00 ou, por redenominação, de 1.993,22 €, empréstimo a liquidar em prestações junto do ex- Fundo de Fomento de Habitação.

3. Para garantia do mencionado empréstimo foi constituída uma hipoteca voluntária a favor do município, a qual incidiu sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo.

4. Entretanto, veio agora o Instituto Nacional de Habitação certificar que o empréstimo se encontra liquidado pela sua totalidade, pelo que a mencionada hipoteca pode ser cancelada.

5. Desta forma e tendo em vista a celebração da respectiva escritura, solicita-se a V. Exa. que se digne submeter o assunto à apreciação da Exma Câmara Municipal, para que esta delibere a celebração de escritura de distrate da hipoteca e o respectivo cancelamento subsequente no Registo Predial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar a escritura de distrate da hipoteca e o respectivo cancelamento subsequente no Registo Predial referente ao Sr. Aníbal António Marques.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar os seguintes requerimentos:

De: ANTÓNIO RUFINO CAMELO, requerendo informação sobre Beneficiação/Melhoria e Consolidação de povoamento florestal com sobreiro (9.68 ha), incluindo controlo do estrato arbustivo, inoculação de ectomicorrizas e beneficiação de caminhos (293 m), no prédio “Serra” (artigo 29 – Secção BB), freguesia de Santiago dos Escoural.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 13/04 – AGRFLOR 628/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: ARTUR PAES DE ALMEIDA, HERDEIROS, requerendo informação sobre Beneficiação/adensamento de povoamento com sobreiro e azinheira (Parcela 2 – 84.52 hectares), incluindo instalação de cultura de cobertura e beneficiação de caminhos (1275 m), no prédio “Courela da Guarita da Herdade do Meio” (artigo 3 – Secção Z), freguesia de Ciborro.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 15/04 – AGRFLOR 839/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

B) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou agora uma alteração à Quadra nº 1 do Antigo Cemitério/Correcção de Alvará de Sepultura Perpétua do seguinte teor:

A quadra numero um do Antigo Cemitério Municipal de S. Francisco é composta por vinte e três valas, cada uma com cinco sepulturas. Junto à vala vinte e três existem quatro sepulturas designadas por sepulturas extraordinárias da quadra numero um do antigo cemitério. Estas designações dificultam a tentativa de localização no terreno das sepulturas, quer pelas famílias, quer pelos próprios funcionários do cemitério.

De forma a permitir uma fácil identificação e, ao mesmo tempo, enquadrar as sepulturas no tipo de classificação existente no local, propõe-se que as sepulturas situadas junto à vala vinte e três da quadra numero um do antigo cemitério e designadas por sepulturas extraordinárias da quadra numero um do antigo cemitério, passem a integrar essa mesma quadra, constituindo a vala número vinte e quatro, nas sepulturas números um, dois, três e quatro. A correspondência numérica será atribuída em razão da ordem verificada nas valas existentes.

Na sequência desta alteração propõe-se ainda a correcção ao alvará nº 384, registado a folhas nº 32 do livro nº 4, referente a uma sepultura extraordinária da quadra numero um do antigo cemitério, passando este a corresponder à sepultura numero três, vala numero vinte e quatro e quadra numero um do antigo cemitério

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) PROTOCOLO NO ÂMBITO DO POSI

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

No âmbito do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), a Associação de Municípios do Distrito de Évora elaborou a candidatura referente ao projecto “Alentejo Distrito Digital”, ao qual a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo manifestou interesse em participar.

O referido projecto pretende:

Projectar uma imagem positiva do Distrito, através da colaboração entre os diversos actores da região no sentido da valorização dos seus produtos, gentes e património e ainda contribuir efectivamente para a melhoria da vida das populações;

- Incentivar o desenvolvimento económico e a competitividade das empresas do distrito de Évora num quadro de dinamização da actividade empresarial e de solidariedade entre regiões;

- Generalizar o uso dos instrumentos, as técnicas e os modos de organização da informação e da comunicação, do conhecimento e da acção, próprios de sociedades avançadas, como uma alavanca impulsionadora da competitividade;

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, assegurando melhores serviços de administração local e de atendimento ao cidadão, nomeadamente através da sua disponibilização através da Internet;

- Contribuir decisivamente para o combate à info-exclusão, à injustiça social e à promoção da igualdade de oportunidades.

E como principais objectivos:

1- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações, combatendo a info-exclusão e a interioridade;

2 - Projectar uma imagem positiva da região atraindo investimento e competências;

3 - Reforçar a competitividade económica e a empregabilidade das empresas, projectando-as nos mercados nacional e internacional;

*4 - Modernizar e focar a administração pública local na prestação de serviços de qualidade, numa perspectiva dos **eventos da vida do cidadão**;*

5 - Criar e fixar na região as infra-estruturas e competências (rede comunitária de acesso à banda larga e Centro de Tecnologias Digitais) que permitam a boa execução do projecto e a sua sustentabilidade pós-POSI;

6 - Dinamizar a região através da divulgação dos seus valores e saberes a nível nacional e internacional;

7 - Provocar o desenvolvimento de competências a nível público e privado que constituam focos de disseminação das TIC e de competências;

8 - Estabelecer interfaces com os outros sistemas de índole regional, nacional e internacional.

Tendo como objectivo o desenvolvimento do projecto “Évora Distrito Digital” e implementação de todas as acções necessárias à concretização do projecto, propõe-se a aprovação do protocolo em anexo a celebrar entre a AMDE e a CMMN.

Informa-se ainda, que a candidatura em questão está disponível no Gabinete de Planeamento para consulta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar entre a AMDE e a CMMN para o desenvolvimento do projecto “Évora Distrito Digital”.

B) PROGRAMA DE “REVITALIZAÇÃO COMERCIAL DO CENTRO HISTÓRICO DE MONTEMOR-O-NOVO” (URBCOM)

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou agora um documento sobre a Revitalização Comercial do Centro Histórico de Montemor-o-Novo

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Associação Comercial do Distrito de Évora apresentaram uma candidatura conjunta ao Urbcom de um projecto especial de urbanismo comercial – “Revitalização Comercial do Centro Histórico de Montemor-o-Novo”.

Os objectivos que se pretendem atingir com o projecto são em termos gerais os seguintes:

- Dinamizar, consolidar e qualificar a área comercial;

- *Qualificação do espaço urbano onde os estabelecimentos se localizam;*
- *Possibilidade de disponibilização de meios técnicos e financeiros que facilitem e motivem os empresários a modernizar os seus estabelecimentos.*

A área de intervenção proposta (Eixo I e Eixo II) abrange a quase totalidade da zona comercial do Centro Histórico, contudo, a área aprovada pela Direcção Geral da Empresa foi apenas a do Eixo I. A Câmara Municipal considerou que a zona que constitui o Eixo II é complementar ao Eixo I, pelo que decidiu desenvolver o estudo para aquele eixo nos mesmos moldes, suportando os respectivos encargos.

Após a conclusão da 2ª fase do projecto – Elaboração do Estudo Global – a empresa Planarq entregou à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e à Associação Comercial do Distrito de Évora o Relatório Final. De acordo com os procedimentos legais do Urbcom, o Relatório Final (Eixo I) foi remetido para a Direcção Geral da Empresa para emissão de parecer.

O Relatório Final (Eixo I) mereceu parecer favorável da Direcção Geral da Empresa, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 188/2004, de 26 de Fevereiro.

De acordo com o previsto no n.º 7 do mesmo artigo do Regulamento acima referido, o Relatório Final tem que ser objecto de discussão pública. Todavia apesar de o documento que estará em discussão pública corresponder à área de intervenção Eixo I, propõe-se que o Eixo II seja também objecto de discussão pública.

Face ao exposto, propõe-se que os Relatórios Finais de ambos os eixos sejam objecto de apreciação por parte da Câmara Municipal e que seja deliberado a abertura do período de discussão pública nos seguintes termos:

- *Período de 30 dias após a data de publicação do Edital;*
- *Durante o período acima referido o Relatório Final poderá ser consultado na Câmara Municipal no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos;*
- *As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar poderão ser feitos no local de consulta acima indicado, devendo sempre sê-lo por escrito devidamente fundamentados e dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Presidente para dizer que este assunto já se arrasta há alguns anos porque têm surgido problemas graves naqueles programas tendo transitado para um novo programa denominado Urbcom.

A Câmara Municipal já tinha aprovado os eixos (dois) no entanto o Urbcom apenas aprovou um eixo, posteriormente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberaram suportar o eixo não participado pelo Urbcom e ambos têm sido acompanhados em igualdade de circunstâncias.

O senhor Vereador Agostinho perguntou quais os encargos que este eixo acarreta para a Câmara.

Respondeu o senhor Presidente para informar que há dois tipos de intervenção, um da modernização dos estabelecimentos com um apoio substancial.

Outra área é no melhoramento do espaço circundante que seria uma comparticipação de 75%, no entanto as reprogramações admitem a diminuição das verbas de comparticipação.

Porém será necessário uma verba 750.000 euros a 1.000.000 euros para garantir o 2º eixo por parte da Câmara.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Agostinho para afirmar que em seu entender os espaço pedonais são poucos devendo o programa ser mais ambicioso.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que na concretização do programa permite alguma flexibilidade de ajuste. Por outro lado não é fácil fechar ruas á circulação do trânsito.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para referir, que devido à inexistência da circular à cidade , as soluções para fechar e ordenar o trânsito não são fáceis, mas são possíveis.

A concluir o senhor Presidente disse que o encerramento da Rua de Aviz não é de fácil resolução porque deverá existir um espaço adjacente para estacionamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado bem como a abertura do período de discussão pública.

C) RESERVA DE LOTE DA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de reserva de lote na Zona Industrial da Adua:

A empresa Tanoaria R. J. B., Lda solicitou a reserva do lote LI 26 de 5000 m² da Zona Industrial da Adua, para instalação de uma unidade de fabricação e manutenção de barricas de madeira.

Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:

- 1. Criação de cerca de 10 postos de trabalho;*
- 2. O prazo para o início da actividade será o mais rápido possível, após a conclusão da construção.*
- 3. Tem interesse em situar-se em Montemor-o-Novo, uma vez que estrategicamente ficariam situados na zona do país com mais margem de progressão na produção de vinhos. Alguns dos clientes actuais, são do concelho de Montemor.*

Face ao exposto, propõe-se que o lote LI 26 seja reservado à empresa Tanoaria R. J. B., Lda, pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.

b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.

Na eventualidade da empresa Tanoaria R. J. B., Lda não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reservar o lote LI 26 seja reservado à empresa Tanoaria R. J. B., Lda, pelo período de seis meses.*

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESCOURAL

A Concluir a Ordem de Trabalhos o senhor Vereador Caldeira apresentou a seguinte proposta de acordo específico com a Junta de Freguesia do Escoural:

Atendendo a que:

- 1. A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural prevê realizar a sua Feira Anual nos próximos dias 23, 24, 25 e 26 de Julho de 2004;*
- 2. A Freguesia de Santiago do Escoural é a única freguesia rural com uma Feira Franca;*
- 3. A Feira Anual é o maior evento que se realiza na Freguesia de Santiago do Escoural, representando um polo de atractividade enorme e indispensável para a Freguesia e para o Concelho;*
- 4. A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização do evento;*

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural decidem celebrar o presente Acordo Específico, em que outorgam:

Primeiro Outorgante: *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, Concelho de Montemor-o-Novo, residente na mesma Freguesia e Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, à qual corresponde o Cartão de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número 506609553, e nessa qualidade representante do Município em nome do qual outorga.*

Segundo Outorgante: *Virgílio António de Carvalho Rosa, casado, natural da Freguesia da Sé, Concelho de Évora, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Pessoa Colectiva número 501210636, em nome da qual outorga.*

De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e as Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março, que estabelece o quadro de competências das freguesias, e no âmbito do ponto 2. da alínea l) do artigo 2.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural no ano 2003, o presente documento representa um Acordo Específico entre as duas entidades, com vista ao apoio financeiro e logístico, por parte da Câmara Municipal, à realização da Feira Franca Anual a realizar em Santiago do Escoural.

O presente Acordo Específico rege-se pelo Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e pela legislação em vigor, pelo princípio da boa fé e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O presente Acordo Específico tem em vista delimitar as condições mediante as quais a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo concederá um apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para a realização da Feira Anual em Santiago do Escoural.

Cláusula 2.ª

O apoio financeiro referido na cláusula 1.ª será no valor de € 10.000 (dez mil euros), e será entregue antes da realização da Feira.

Cláusula 3.ª

No âmbito das obrigações decorrentes do presente Protocolo, à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural cabe a obrigação de adoptar as diligências que considere adequadas à efectiva realização da Feira.

Cláusula 4.ª

A concessão do referido apoio financeiro por parte da Câmara Municipal fica porém dependente da efectiva realização do evento que se destina a apoiar.

Cláusula 5.ª

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente Acordo Específico, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural constitui-se na obrigação de indemnizar o Município de Montemor-o-Novo, restituindo imediatamente o valor do apoio financeiro concedido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico com a Junta de Freguesia do Escoural no valor de € 10.000.

6. APROVAÇÃO DA ACTA Nº 12

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da ordem de Trabalhos compareceram a Dr. Catarina Oliveira e Dr. Lúcia em representação da Marca, tendo utilizado a palavra a Dra. Catarina Oliveira para se referir ao protocolo que foi denunciado pela câmara e que até à data não foi apresentada qualquer proposta à Associação nova proposta, conforme o compromisso assumido pelo Presidente da Câmara.

Sobre o presente assunto foi lido um requerimento á Câmara.

Apresentaram ainda um projecto de inventariação, gestão e conservação de plantas aromáticas e medicinais do sítio de Monfurado para a qual a Associação solicitou um apoio extraordinário à Câmara para cobrir a percentagem não financiada pelo PORA.

De seguida a Dra. Catarina Oliveira leu e entregou à Câmara o primeiro officio que a MARCA_ADAL enviou à Câmara.

A Dra. Lúcia explicou à Câmara que o projecto consta de um estudo científico para uma melhor gestão dos recursos.

Pretendem realizar uma exposição itinerante bem como a realização de um colóquio e ainda colocar técnicos e os próprios produtores a colaborar no assunto. Trata-se de uma maquete muito primária.

Do ponto de vista de parceria o apoio financeiro necessário é de 25% porque já está garantido um financiamento comunitário de 75%, como tal atendendo a que o projecto é participado com uma parte substancial é importante que seja concretizado.

A concluir disse que a outra vertente da parceria será a nível logístico para realização de exposição e colóquio.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer que o requerimento apresentado sobre a denuncia do protocolo com a Marca será anexo à presente acta.

Em relação á parceria para realização do projecto, confirmou que a Câmara Municipal recebeu o officio oriundo da Marca e sobre o qual o processo está a decorrer no âmbito do serviço de Planeamento e Desenvolvimento, sabendo que iria ser proposta uma reunião já agendada para esclarecimentos sobre a proposta e onde participará também um técnico da DASU, dado estar a decorrer um Programa Municipal para Monfurado financiada pela União Europeia.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,